



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA N.º 366/GA/GAI

**Faculdade de Medicina**  
**Ano letivo 2017/2018**  
**Licenciados Pré-Bolonha**

**2º Ciclo**  
**Mestrado Integrado em Medicina**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 10 vagas

3ª Fase: 5 vagas + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 15 de fevereiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

- Ser titular de uma licenciatura em Medicina. Os detentores da referida habilitação obtida no estrangeiro, devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo grau nos termos da legislação aplicável.

Nos termos do despacho reitoral nº137/2011.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Média final de Licenciatura, (Ponderação 1/3);

- Ter obtido o grau de licenciatura na Universidade de Coimbra, (Ponderação 2/3).

(Como factor de desempate, será considerado o ano de conclusão, valorizando-se os candidatos que tenham concluído a Licenciatura em Medicina há mais tempo.)

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão do curso superior que é detentor com a classificação obtida (com as unidades curriculares discriminadas e indicação das classificações obtidas, no curso e nas unidades curriculares). Para titulares de licenciatura obtida no estrangeiro é obrigatório o documento comprovativo do reconhecimento, equivalência ou registo de grau nos termos da legislação aplicável). (OBRIGATÓRIO à exceção de alunos e ex-alunos da Faculdade Medicina da Universidade de Coimbra).;
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

## **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: valor definido anualmente para os cursos de 1º ciclo;
- Estudante Internacional: 7000€ valor anual/edição 2017/2018.

## **8. Inscrição a tempo parcial: Admite.**

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

**9. Avaliador(es):**

- José Paulo Achando Silva Moura;
- Luís Filipe Marreiros Caseiro Alves.

**10. Outras informações:**

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 9 de março de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09